



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

AS
DECRETO Nº 13068 DE

14 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Memorando nº 27/SEMAD/2020

R E S O L V E:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação – CPL é composta pelos seguintes membros:

- I- ELIABE LEONE DE SOUZA – Presidente
- II- EDVALDO CARLOS ALVES BEDELEGUE – Secretário
- III- SELMO DA COSTA SIMOURA – 1º Membro
- IV- ELISANGELA NOGUEIRA STORQUE– 2º Membro
- V - MARILUZ SOKOLOWSKI- 3º Membro

Art. 2º. Na ausência ou impedimento eventual do Presidente assumirá o Secretário e, na falta deste, o primeiro membro e assim sucessivamente.

Parágrafo Único. Na ausência do secretário, caberá ao presidente, dentre outros membros, indicar o substituto.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 10.866, de 09 de agosto de 2017 e suas posteriores alterações.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
14/01/2020 A 21/01/2020

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0079
De: 14/01/2020 A 21/01/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019